



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratado: MARIA APARECIDA CAVALCANTE E SILVA (CPF: 039.794.194-36)

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 42ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Napoleão Alcindo de Melo, nº 62, Centro, Luís Gomes/RN (CEP: 59.940-000)

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 10422/2014-TRE/RN

APOSTILA Nº 03 ao Contrato nº 14/2014-TRE/RN

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10422/2014, regista-se, por meio da presente APOSTILA, o **reajuste de preços referente ao Contrato nº 14/2014-TRE/RN**, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e tendo como parâmetro a Cláusula Quarta do instrumento contratual, conforme variação do índice IGP-M, de setembro de 2019 a agosto de 2020, no percentual de 13,024270%, aplicado com efeitos a partir de 29 de setembro de 2020, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) a ser de **R\$ 1.008,39 (mil e oito reais e trinta e nove centavos)**.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 22 de julho de 2021.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral